

PORTARIA GR N.º 02/2012

---

**RESTABELECE VÍNCULO ACADÊMICO DE  
DISCENTE DO CURSO DE PSICOLOGIA,  
BACHARELADO, DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

---

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, XXI, do Estatuto, baixa a seguinte:

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica restabelecido o vínculo acadêmico com a FAE Centro Universitário da discente KAMILA DE OLIVEIRA, R.A. 1001006590, do curso de Psicologia, bacharelado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2012.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que a presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2012.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Reitor**